



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL CCLG 01/2026
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID- IFES/NOVA VENÉCIA

O COORDENADOR DO SUBPROJETO PIBID DA ÁREA DE GEOGRAFIA (NOVA VENÉCIA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de 06 a 9 de março de 2026 as inscrições para processo seletivo para cadastro de reserva à vaga de bolsista de iniciação à docência do Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Nova Venécia, referentes ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), conforme Edital Capes 10/2024.

1. DO OBJETIVO

1.1 O objeto do presente edital é selecionar, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência, discentes para atuação no subprojeto PIBID-Ifes Geografia (Nova Venécia), que será promovido pelo Curso de Licenciatura em Geografia do Campus Nova Venécia em parceria com as redes públicas de ensino em âmbito municipal e/ou estadual.

2. DO PROGRAMA

2.1 O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é uma iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação, visando intensificar a formação prática nos cursos de licenciatura e promover a integração entre a educação básica e a educação superior, tendo por finalidade proporcionar aos discentes da primeira metade dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior. Dentre seus objetivos específicos, destacam-se: incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1. São pré-requisitos para participação no PIBID – IFES subprojeto Geografia (Nova Venécia):

I - estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Geografia do IFES Campus Nova Venécia;

II - dedicar-se as atividades do PIBID, observando a carga horária mínima exigida pelo Edital Capes 10/2024, a qual envolve ações semanais na escola-campo parceira bem como atividades desenvolvidas no campus do IFES Nova Venécia e/ou espaços inerentes aos seus eventos acadêmicos/científicos e manter bom desempenho acadêmico no curso de licenciatura;

III - Cadastrar e manter atualizado o currículo na plataforma Capes de Educação Básica. O endereço é o indicado a seguir: <http://eb.capes.gov.br>.

VI - firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes (após a conclusão do processo seletivo).

3.2. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do Pibid desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

4.1. São atribuições dos bolsistas de iniciação à docência:

- a) participar das atividades definidas pelo projeto;
- b) dedicar-se no período de vinculação ao projeto sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, observando a carga horária definida em edital;
- c) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no projeto;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;
- f) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- g) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes;

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições devem ser realizadas entre os dias 06 a 09 de março de 2026 por meio do envio de email para o endereço jaime.neto@ifes.edu.br, devendo o candidato:

5.1.1. Informar no título do email a frase “inscrição PIBID 2026/1”

5.1.2. Informar no corpo do email:

- a) nome completo
- b) número de matrícula no curso de Licenciatura em Geografia
- c) CPF e Data de Nascimento
- d) telefone/whats app para contato

5.1.3. O não fornecimento das informações demandadas no item 5.1 antes da realização da prova de seleção implica na desclassificação prévia do candidato, que não poderá realizá-la.

6. VAGAS:

O presente edital destina-se ao cadastro de reserva para o provimento de eventuais vagas que surjam no âmbito do programa no semestre 2026/1. Caso haja disponibilidade de vagas, os candidatos serão chamados em ordem decrescente de classificação e, ao aceitar participar do programa, o discente receberá bolsa mensal no valor de R\$ 700,00, por um período que pode se estender de seu ingresso no programa até novembro/2026.

8. PROCESSO SELETIVO:

8.1. O processo seletivo será realizado em uma única etapa, que consistirá em análise do histórico acadêmico do candidato e, caso solicitado pelo coordenador do programa, de um parecer do colegiado do curso.

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes Campus Nova Venécia no seguinte endereço eletrônico: <https://novavenecia.ifes.edu.br/> a partir de 10 de março de 2026. Recursos poderão ser apresentados diretamente ao coordenador do subprojeto (jaime.neto@ifes.edu.br) até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar.

10. CONTRATAÇÃO DE BOLSAS

A contratação de bolsas seguirá o cronograma estabelecido no Edital CAPES/DEB N° 02/2020 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

- a) Cadastrar e manter atualizado o currículo na Plataforma Capes (<http://eb.capes.gov.br>);
- b) Declarar ter condições de dedicar ao menos 40 horas mensais e 10 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do PIBID, nos turnos e horários indicados previamente pela coordenação do subprojeto Geografia (Nova Venécia);
- c) Informar dados de conta-corrente (contas conjuntas e contas poupança não serão permitidas);
- c) Firmar termo de compromisso com a Capes e a IES.

Nova Venécia (ES), 05 de março de 2026

Prof. Dr. JAIME BERNARDO NETO
Coordenadora de Área do Subprojeto Geografia (Nova Venécia)